



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 239, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, crédito suplementar, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.122.0321.2021.000 MANUT DAS ATIV DO DPTO DE EDUCAÇÃO

3.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7509 (31 – FUNDEB) R\$ 928.908,52

II - Recurso

SERVIRÁ DE RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO DO FUNDEB, CONSIDERANDO A TENDÊNCIA DO PERÍODO DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de abril de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 239/2022.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito, tendo em vista que:

Os créditos se referem a incorporação do saldo do excesso de arrecadação do recurso do Fundeb, considerando a tendência do período de janeiro, fevereiro e março de 2022.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de abril de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

1QPQ0WXU62CVGMI